INDICAÇÃO N. 156/2022

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública na Rua Silveira, próximo ao número 19, localizada no bairro Samambaial.

Justificativa:

Os moradores da rua mencionada procuraram esse vereador solicitando ajuda para resolver o problema com a falta de rede elétrica e de iluminação pública. Eles relatam já terem procolado pedido do serviço na Secretaria de Obras Públicas no mês de maio de 2018 (Protocolo 4000/2018) e a demanda ainda não foi atendida, mesmo que sejam necessários apenas dois postes a mais. O local é inclusive a rua lateral à cancha de areia do Samambaial, também próximo à Praça do bairro. Além disso, o atendimento desta solicitação, além de beneficiar os moradores, vai aumentar a segurança dos que ali frequentam. Diante do exposto, este vereador e os moradores da Rua Silveira pedem e esperam que esta solicitação seja atendida com a maior brevidade possível.

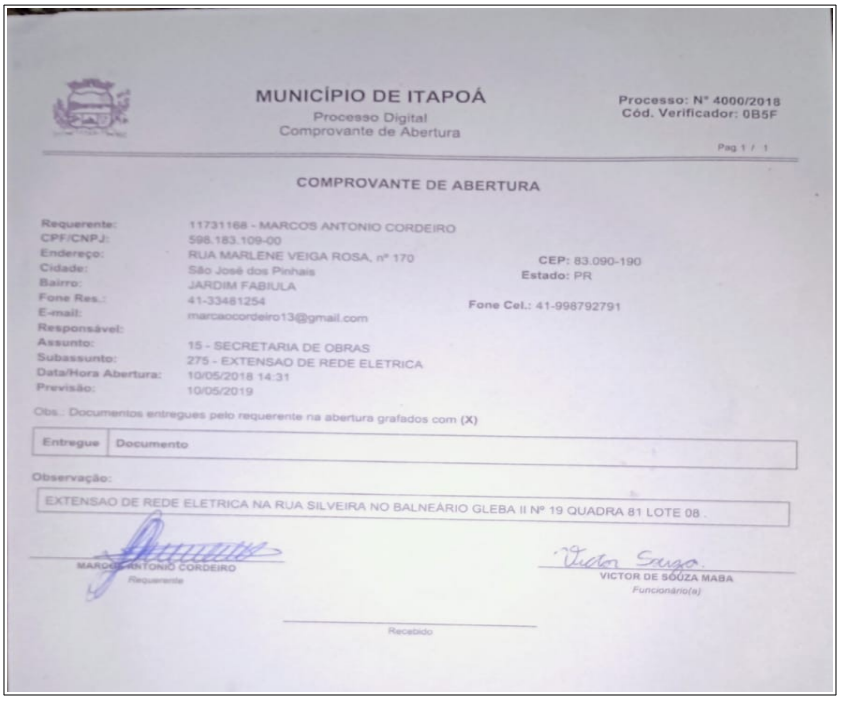

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
Processo Digital
Comprovante de Abertura

Processo: Nº 4000/2018
Cód. Verificador: 0B5F

Pag 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 11731168 - MARCOS ANTONIO CORDEIRO
CPF/CNPJ: 598.183.109-00
Endereço: RUA MARLENE VEIGA ROSA, nº 170 CEP: 83.090-190
Cidade: São José dos Pinhais Estado: PR
Bairro: JARDIM FABIULA
Fone Res.: 41-33481254 Fone Cel.: 41-998792791
E-mail: marcaocordeiro13@gmail.com
Responsável:
Assunto: 15 - SECRETARIA DE OBRAS
Subassunto: 275 - EXTENSAO DE REDE ELETRICA
Data/Hora Abertura: 10/05/2018 14:31
Previsão: 10/05/2019

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento

Observação:

EXTENSAO DE REDE ELETRICA NA RUA SILVEIRA NO BALNEÁRIO GLEBA II Nº 19 QUADRA 81 LOTE 08

MARCOS ANTONIO CORDEIRO
Requerente

VICTOR DE SOUZA MABA
Funcionário(a)

Recebido

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 20 de maio de 2022.

Ivan Pinto da Luz – União Brasil

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador.